



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:310/2018

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física MURILO DOS SANTOS SOUZA E SILVA para Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de instalação e programação de central telefônica 50 canais que se encontra danificado, impossibilitando o funcionamento de chamadas entre ramais e ligações externas. Com a realização deste serviço poderemos dar melhor andamento aos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Cláudia Paiva de Araújo

CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO
Secretária de Administração